

Colatina, 22 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1311/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2019

Autoria:

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Ementa: Isentam de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os imóveis cedidos ou alugados para entidades religiosas no Município de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara